



ATA n.º 2

Concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10 horas e 12 minutos, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o Júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal, aberto pela deliberação da Câmara Municipal de 18 de julho de 2023, referente à proposta n.º 834-2023, cujo aviso de abertura foi afixado a 27 de outubro de 2023 no atendimento do Departamento de Recursos Humanos, na sala dos Agentes do Departamento de Polícia e Fiscalização e publicado na página eletrónica do Município.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização;

1.º Vogal: Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, teve como finalidade apreciar as cinco candidaturas submetidas pelos candidatos no âmbito do presente concurso, nomeadamente se cumprem os requisitos gerais e especiais de admissão constantes dos pontos 2.1 e 2.2 do aviso de abertura.

2. Após a devida análise das sobreditas candidaturas, baseada na documentação entregue, e em particular na declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, o Júri constatou que os candidatos **Belarmino Caetano Vilar, Carla Maria Alves Baptista, João Daniel da Costa Agante e Sónia Isabel Bizarro Silva** cumprem os requisitos gerais e especiais de admissão.

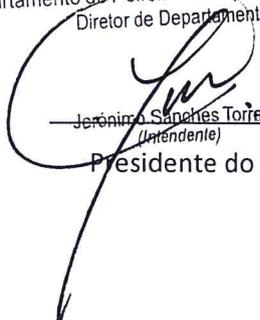
3. Da apreciação da acima mencionada documentação, nomeadamente da declaração elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos, resultou que o candidato **António Miguel Batista Costa Vidal** não cumpre o requisito especial de admissão consagrado na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, razão pela qual a sua candidatura se considera excluída.

4. Nesta conformidade, e em consonância com o determinado no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 ambos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o Júri deliberou que irá proceder à notificação pessoal do referido candidato e irá informá-lo que, no âmbito do

exercício do direito de participação dos interessados, dispõe de um prazo de 10 dias úteis para dizer o que lhe aprouver sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10 horas e 40 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Diretor de Departamento


Jerónimo Sánchez Torrealba
(Intendente)
Presidente do júri

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)


Cristina Oliveira
(Subcomissária)
1.º Vogal Efetivo


Vera Brito
2.º Vogal Efetivo